

PORTARIA-TJ - 29302021

Código de validação: 23A6D32FBF

O DOUTOR ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Atendendo ao disposto no art. 83, 2º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

Considerando a Lei nº 313/2017, expedido pelo Poder Executivo Municipal de Grajaú/MA.

Considerando ainda, as disposições contidas no artigo 1º da Resolução-GP-69/2018, que relaciona os dias em que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

1º - Suspender as atividades forenses do Fórum desta Comarca, **dia 18 de agosto do corrente ano**, considerando o feriado municipal, definido através da Lei nº 313/2017 datado de 10 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural e remetendo-se outra à CGJ/MA, solicitando-se ainda, ao setor de comunicação desse último órgão, a divulgação da notícia no sítio da Corregedoria.

Grajaú, 10 de agosto de 2021.

ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Grajaú - Intermediária
2ª Vara de Grajaú
Matrícula 146514

Documento assinado. GRAJAÚ, 12/08/2021 16:52 (ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA)

